



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018 - Nº 1899 - Divulgado em 15/02/2018

Conselheiro Presidente
André Carlo Torres Pontes
Conselheiro Vice-Presidente
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro Corregedor
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Fernando Rodrigues Catão

Cons. Pres. da 2ª Câmara
Antônio Nominando Diniz Filho
Conselheiro Ouvidor
Arthur Paredes Cunha Lima
Conselheiro
Marcos Antonio da Costa
Procurador-Geral
Luciano Andrade Farias

Subproc.-Geral da 1ª Câmara
Manoel Antonio dos Santos Neto
Subproc.-Geral da 2ª Câmara
Bradson Tibério Luna Camelo
Procuradores
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Marcílio Toscano Franca Filho
Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Diretor Executivo Geral
Raimar Redoval de Melo
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Antônio Gomes Vieira Filho
Renato Sérgio Santiago Melo
Oscar Mamede Santiago Melo

Índice

1. Atos Administrativos.....	1
<i>Cessão de Uso</i>	1
2. Atos do Tribunal Pleno.....	1
<i>Intimação para Sessão</i>	1
<i>Citação para Defesa por Edital</i>	1
<i>Intimação para Defesa do Relatório Prévio de PCA</i>	2
<i>Prorrogação de Prazo para Defesa</i>	3
<i>Extrato de Decisão</i>	3
<i>Extrato de Decisão Singular</i>	4
3. Atos da 1ª Câmara.....	5
<i>Citação para Defesa por Edital</i>	5
<i>Extrato de Decisão</i>	5
<i>Comunicações</i>	10
4. Atos da 2ª Câmara.....	10
<i>Intimação para Sessão</i>	10
<i>Intimação para Defesa</i>	10
<i>Prorrogação de Prazo para Defesa</i>	11
5. Alertas.....	11
6. Atos dos Jurisdicionados.....	11
<i>Aviso de Licitação dos Jurisdicionados</i>	11
<i>Errata</i>	15

Santos, Responsável; Edgley Goncalves Alves Segundo, Contador(a); Clair Leitão Martins, Contador(a); José Gilmar de Lira, Contador(a); J&c Construções E Serviços Ltda. - Me, Repres. Legal, Sr. João Cícero Boaventura, Interessado(a); A. G. F. Construções E Serviços Ltda. - Me, Repres. Legal, Sr. Afrânio Gondim Júnior, Interessado(a); J&c Construções E Serviços Ltda. - Me, Repres. Legal, Sr. Jarismar Gomes da Silva Júnior, Interessado(a); Nilson Lopes Meireles Filho, Interessado(a); Danilo Sarmento Rocha Medeiros, Advogado(a); Arthur Sarmento Sales, Advogado(a); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes, Advogado(a); Edward Johnson Gonçalves de Abrantes, Advogado(a); Bruno Lopes de Araújo, Advogado(a); Arthur Martins Marques Navarro, Advogado(a); Rafael Santiago Alves, Advogado(a).

Sessão: 2160 - 28/02/2018 - Tribunal Pleno

Processo: [04139/15](#) (Doc. [53067/16](#))

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Triunfo

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais (Recurso de Reconsideração)

Exercício: 2014

Intimados: Damisio Mangueira da Silva, Responsável; Marcos José de Oliveira, Contador(a); Arriegua Serviços de Shows Artísticos Limitada - Me, Rep. Legal, Sr. Danuzio Cesar A. do Nascimento, Interessado(a); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, Advogado(a).

Sessão: 2161 - 07/03/2018 - Tribunal Pleno

Processo: [03671/16](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Pitimbu

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Intimados: Jose Fernando de Souza, Gestor(a).

Sessão: 2160 - 28/02/2018 - Tribunal Pleno

Processo: [07067/17](#)

Jurisdicionado: Governo do Estado

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2017

Intimados: Ricardo Vieira Coutinho, Gestor(a); Gilberto Carneiro da Gama, Procurador(a); Tovar Alves Correia Lima, Interessado(a).

1. Atos Administrativos

Cessão de Uso

Extrato de Contrato de Cessão Onerosa de Uso 02/18

Partes: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados de João Pessoa Ltda

Objeto: Cessão onerosa de espaço público para realização, pelo CESSIONÁRIO, do evento da Assembléia Geral do SICREDI.

Valor: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

Vigência: 28/02/2018 (das 17h00 às 22h00)

Data da assinatura: 30/01/2018

2. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2160 - 28/02/2018 - Tribunal Pleno

Processo: [04507/14](#) (Doc. [47889/16](#))

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais (Recurso de Reconsideração)

Exercício: 2013

Intimados: Francisca Denise Albuquerque de Oliveira, Responsável; Henry Witchael Dantas Moreira, Responsável; Josefa Lea da Silva

Citação para Defesa por Edital

Processo: [05499/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Manaira

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Citados: José Simão de Sousa, Ex-Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Para, querendo, no prazo regimental, apresentar defesa ou esclarecimentos acerca das conclusões do relatório da Auditoria.

Intimação para Defesa do Relatório Prévio de PCA

Processo: [00011/17](#)

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2017

Intimados: Athaide Gonçalves Diniz (Gestor(a))

Nota: Intimação para apresentação de defesa referente a falhas e irregularidades apontadas no Relatório Prévio de PCA nos termos dos artigos 9º e 10º da RN-TC-01/2017.

Prazo: A defesa deve ser encaminhada até o dia 31 de Março de 2018 junto com a apresentação da respectiva Prestação de Contas Anual.

Processo: [00014/17](#)

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Cabaceiras

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2017

Intimados: Tiago Marcone Castro da Rocha (Gestor(a))

Nota: Intimação para apresentação de defesa referente a falhas e irregularidades apontadas no Relatório Prévio de PCA nos termos dos artigos 9º e 10º da RN-TC-01/2017.

Prazo: A defesa deve ser encaminhada até o dia 31 de Março de 2018 junto com a apresentação da respectiva Prestação de Contas Anual.

Processo: [00032/17](#)

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Aroeiras

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2017

Intimados: Mylton Domingues de Aguiar Marques (Gestor(a))

Nota: Intimação para apresentação de defesa referente a falhas e irregularidades apontadas no Relatório Prévio de PCA nos termos dos artigos 9º e 10º da RN-TC-01/2017.

Prazo: A defesa deve ser encaminhada até o dia 31 de Março de 2018 junto com a apresentação da respectiva Prestação de Contas Anual.

Processo: [00052/17](#)

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2017

Intimados: Lauri Ferreira da Costa (Gestor(a))

Nota: Intimação para apresentação de defesa referente a falhas e irregularidades apontadas no Relatório Prévio de PCA nos termos dos artigos 9º e 10º da RN-TC-01/2017.

Prazo: A defesa deve ser encaminhada até o dia 31 de Março de 2018 junto com a apresentação da respectiva Prestação de Contas Anual.

Processo: [00159/17](#)

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Pilões

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2017

Intimados: Iremar Flor de Souza (Gestor(a))

Nota: Intimação para apresentação de defesa referente a falhas e irregularidades apontadas no Relatório Prévio de PCA nos termos dos artigos 9º e 10º da RN-TC-01/2017.

Prazo: A defesa deve ser encaminhada até o dia 31 de Março de 2018 junto com a apresentação da respectiva Prestação de Contas Anual.

Processo: [00176/17](#)

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2017

Intimados: Josevaldo da Silva Costa (Gestor(a))

Nota: Intimação para apresentação de defesa referente a falhas e irregularidades apontadas no Relatório Prévio de PCA nos termos dos artigos 9º e 10º da RN-TC-01/2017.

Prazo: A defesa deve ser encaminhada até o dia 31 de Março de 2018 junto com a apresentação da respectiva Prestação de Contas Anual.

Processo: [00217/17](#)

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2017

Intimados: Adailma Fernandes da Silva Lima (Gestor(a))

Nota: Intimação para apresentação de defesa referente a falhas e irregularidades apontadas no Relatório Prévio de PCA nos termos dos artigos 9º e 10º da RN-TC-01/2017.

Prazo: A defesa deve ser encaminhada até o dia 31 de Março de 2018 junto com a apresentação da respectiva Prestação de Contas Anual.

Processo: [00326/17](#)

Jurisdiccionado: Câmara Municipal de Ingá

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2017

Intimados: Daniela da Silva Oliveira (Gestor(a))

Nota: Intimação para apresentação de defesa referente a falhas e irregularidades apontadas no Relatório Prévio de PCA nos termos dos artigos 9º e 10º da RN-TC-01/2017.

Prazo: A defesa deve ser encaminhada até o dia 31 de Março de 2018 junto com a apresentação da respectiva Prestação de Contas Anual.

Processo: [00335/17](#)

Jurisdiccionado: Câmara Municipal de Juarez Távora

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2017

Intimados: João Batista do Nascimento Cavalcante (Gestor(a))

Nota: Intimação para apresentação de defesa referente a falhas e irregularidades apontadas no Relatório Prévio de PCA nos termos dos artigos 9º e 10º da RN-TC-01/2017.

Prazo: A defesa deve ser encaminhada até o dia 31 de Março de 2018 junto com a apresentação da respectiva Prestação de Contas Anual.

Processo: [00344/17](#)

Jurisdiccionado: Câmara Municipal de Livramento

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2017

Intimados: Aliomar Soares de Araujo (Gestor(a))

Nota: Intimação para apresentação de defesa referente a falhas e irregularidades apontadas no Relatório Prévio de PCA nos termos dos artigos 9º e 10º da RN-TC-01/2017.

Prazo: A defesa deve ser encaminhada até o dia 31 de Março de 2018 junto com a apresentação da respectiva Prestação de Contas Anual.

Processo: [00357/17](#)

Jurisdiccionado: Câmara Municipal de Mato Grosso

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2017

Intimados: Francieudo Jose de Lima (Gestor(a))

Nota: Intimação para apresentação de defesa referente a falhas e irregularidades apontadas no Relatório Prévio de PCA nos termos dos artigos 9º e 10º da RN-TC-01/2017.

Prazo: A defesa deve ser encaminhada até o dia 31 de Março de 2018 junto com a apresentação da respectiva Prestação de Contas Anual.

Processo: [00359/17](#)

Jurisdiccionado: Câmara Municipal de Mogeiro

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2017

Intimados: Severino dos Ramos Bezerra (Gestor(a))

Nota: Intimação para apresentação de defesa referente a falhas e irregularidades apontadas no Relatório Prévio de PCA nos termos dos artigos 9º e 10º da RN-TC-01/2017.

Prazo: A defesa deve ser encaminhada até o dia 31 de Março de 2018 junto com a apresentação da respectiva Prestação de Contas Anual.

Processo: [00374/17](#)

Jurisdiccionado: Câmara Municipal de Patos

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2017

Intimados: Francisco de Sales Mendes Junior (Gestor(a))

Nota: Intimação para apresentação de defesa referente a falhas e irregularidades apontadas no Relatório Prévio de PCA nos termos dos artigos 9º e 10º da RN-TC-01/2017.

Prazo: A defesa deve ser encaminhada até o dia 31 de Março de 2018 junto com a apresentação da respectiva Prestação de Contas Anual.

Processo: [00400/17](#)

Jurisdiccionado: Câmara Municipal de Riacho de Santo Antônio

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2017

Intimados: Thyago Andre Mineiro de Araujo (Gestor(a))

Nota: Intimação para apresentação de defesa referente a falhas e irregularidades apontadas no Relatório Prévio de PCA nos termos dos artigos 9º e 10º da RN-TC-01/2017.

Prazo: A defesa deve ser encaminhada até o dia 31 de Março de 2018 junto com a apresentação da respectiva Prestação de Contas Anual.



Processo: [00404/17](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Salgado de São Félix

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2017

Intimados: Josefa da Paz Silva (Gestor(a))

Nota: Intimação para apresentação de defesa referente a falhas e irregularidades apontadas no Relatório Prévio de PCA nos termos dos artigos 9º e 10º da RN-TC-01/2017.

Prazo: A defesa deve ser encaminhada até o dia 31 de Março de 2018 junto com a apresentação da respectiva Prestação de Contas Anual.

Processo: [00432/17](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de São José dos Ramos

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2017

Intimados: Maria Edileuza de Oliveira Silva (Gestor(a))

Nota: Intimação para apresentação de defesa referente a falhas e irregularidades apontadas no Relatório Prévio de PCA nos termos dos artigos 9º e 10º da RN-TC-01/2017.

Prazo: A defesa deve ser encaminhada até o dia 31 de Março de 2018 junto com a apresentação da respectiva Prestação de Contas Anual.

Processo: [00434/17](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de São Miguel de Taipú

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2017

Intimados: Antonio Vieira Neto (Gestor(a))

Nota: Intimação para apresentação de defesa referente a falhas e irregularidades apontadas no Relatório Prévio de PCA nos termos dos artigos 9º e 10º da RN-TC-01/2017.

Prazo: A defesa deve ser encaminhada até o dia 31 de Março de 2018 junto com a apresentação da respectiva Prestação de Contas Anual.

Processo: [02075/17](#)

Jurisdicionado: Fundação Casa de José Américo

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2017

Intimados: Damião Ramos Cavalcanti (Gestor(a))

Nota: Intimação para apresentação de defesa referente a falhas e irregularidades apontadas no Relatório Prévio de PCA nos termos dos artigos 9º e 10º da RN-TC-01/2017.

Prazo: A defesa deve ser encaminhada até o dia 31 de Março de 2018 junto com a apresentação da respectiva Prestação de Contas Anual.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [04603/13](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado de Comunicação Institucional

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Citado: LUIS INACIO RODRIGUES TORRES, Interessado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Objeto: Pedido de Prorrogação de Prazo Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Interessado: Luis Inácio Rodrigues Torres Acolhimento da solicitação e prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente decisão, consoante definido no art. 220, § 4º, inciso II, do RITCE/PB.

Processo: [04039/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Monte Horebe

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Citado: PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Objeto: Pedido de Prorrogação de Prazo Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Interessada: Cláudia Aparecida Dias Advogado: Dr. Paulo Ítalo de Oliveira Vilar Acolhimento da solicitação e prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente decisão, consoante definido no art. 220, § 4º, inciso II, do RITCE/PB.

Processo: [03851/16](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Cajazeiras

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Citado: NILSON LOPES MEIRELES FILHO, Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Objeto: Pedido de Prorrogação de Prazo Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Interessado: Nilson Lopes Meireles Filho Advogado: Dr. João Mendes de Melo Acolhimento da solicitação e prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente decisão, consoante definido no art. 220, § 4º, inciso II, do RITCE/PB.

Processo: [04033/16](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Sousa

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Citado: JOHN JOHNSON GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [05042/17](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Guarabira

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Citado: RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão APL-TC 00013/18

Sessão: 2156 - 31/01/2018

Processo: [04670/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Interessados: José Gil Mota Tito, Gestor(a); Antonio Farias Brito, Contador(a); Gilvania Barbosa Tito, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-04.670/15, os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, DECIDEM, preliminarmente, dar conhecimento ao presente RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO, e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Publique-se, intime-se e registre-se. Sala das Sessões do TCE-PB – Plenário Ministro João Agripino. João Pessoa, 31 de janeiro 2018.

Ato: Acórdão APL-TC 00002/18

Sessão: 2156 - 31/01/2018

Processo: [04634/16](#)

Jurisdicionado: Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Interessados: Vanildo Oliveira Brito, Gestor(a); Holdermes Bezerra Chaves Filho, Assessor Técnico; Enio Saraiva Leao, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC – 04634/16, os Membros do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE/Pb), ACORDAM, à unanimidade, na sessão plenária realizada nesta data, em: - JULGAR REGULAR a prestação de contas do Sr. Vanildo Oliveira Brito, na condição de gestor da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, relativas ao exercício de 2015; - JULGAR REGULAR a prestação de contas do Sr. Vanildo Oliveira Brito, na condição de gestor e ordenador de despesas do Fundo Especial da Defensoria Pública - FEDP, referentes ao exercício de 2015; - RECOMENDAR à atual Defensoria Pública-Geral do Estado, Sr.ª Maria Madalena Abrantes Silva, no sentido de promover junto à Secretaria de Administração o correto registro dos servidores no SAGRES, bem como evitar, a todo custo, a conversão de períodos de férias vencidas e não gozadas em pecúnia sem a correspondente comprovação da expressa denegação da Administração ao direito de gozo do servidor, com vistas à demonstração da necessidade do serviço. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TCE-Plenário Ministro João Agripino João Pessoa, 31 de janeiro de 2018.

Ato: Parecer Prévio PPL-TC 00004/18

Sessão: 2156 - 31/01/2018

Processo: [05157/17](#)



Jurisdição: Prefeitura Municipal de Congo
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2016

Interessados: Joaquim Quirino da Silva Júnior, Gestor(a); Romualdo Antônio Quirino de Sousa, Ex-Gestor(a); Joílto Gonçalves de Brito, Contador(a); Antonio Farias Brito, Contador(a); Luciano Viana da Silva, Advogado(a); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 05157/17; e CONSIDERANDO o Parecer Ministerial e o mais que dos autos consta; Os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), por unanimidade, na sessão plenária realizada nesta data, decidem emitir e encaminhar ao julgamento da Egrégia Câmara Municipal do Congo este Parecer Favorável à Aprovação das Contas Anuais de Governo do Sr. Romualdo Antonio Quirino de Sousa, ex-Prefeito Constitucional do Município do Congo, relativa ao exercício financeiro de 2016. Publique-se. Plenário Ministro João Agripino. João Pessoa, 31 de janeiro de 2018.

Extrato de Decisão Singular

Atto: Decisão Singular DSPL-TC 00007/18

Processo: [04603/13](#)

Jurisdição: Secretaria de Estado de Comunicação Institucional

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Interessados: Raimundo Nonato Costa Bandeira, Responsável; Tatiana da Rocha Domiciano, Responsável; Estelizabeth Bezerra de Souza, Responsável; Lucio Landim Batista da Costa, Procurador(a); Paulo Marcio Soares Madruga, Procurador(a); Heliara Ferreira de Morais, Procurador(a); Mayara Macario Alves, Procurador(a); Isadora Torres de Pina Ferreira, Procurador(a); Marina de Melo Bezerra Cavalcanti, Procurador(a); Isabella Lacerda Franklin Chacon, Procurador(a); Ellen Imperiano de Amorim, Procurador(a); Ariano Mario Fernandes Fonseca Filho, Procurador(a); Caio Varandas Pessoa de Aquino, Procurador(a); Gilberto Carneiro da Gama, Procurador(a); Sin Comunicação Ltda., Repres. Legal, Ruy Barbosa Dantas, Interessado(a); Mix Com Agencia de Propaganda E Publicidade Ltda - Representante Legal, Sr. Jurandir Pinteiro de Miranda, Interessado(a); Luis Inacio Rodrigues Torres, Interessado(a); Artfina de Propaganda Ltda.-Me, Repres. Legal, Fabiano Gomes da Silva, Interessado(a); Faz Comunicação Ltda.-Epp, Repres. Legal, Allysson de Carvalho Teotônio, Interessado(a); Máxima Três Comunicação Ltda.-Epp, Repres. Legal, Maximiliano Leal Marques Neves, Interessado(a); Antares Publicidades Ltda.-Epp, Repres. Legal, Expedito de Carvalho Júnior, Interessado(a); Takes Produção E Publicidade Ltda.-Epp, Repres. Legal, Miriam da Silva Ribeiro, Interessado(a); Real Publicidade Ltda.-Epp, Repres. Legal, João Américo Cordeiro Moura, Interessado(a); Niedja Cristina Costa Rodrigues, Interessado(a); Ricardo Vieira Coutinho, Interessado(a); Paulo Roberto Vanderlei Rebelo Filho, Advogado(a); Jorge Ribeiro Coutinho Gonçalves da Silva, Advogado(a); Fábio de Barros Araújo, Advogado(a); Jadelmiro Rodrigues de Ataíde Júnior, Advogado(a); Marcelo Martins de Sant Ana, Advogado(a); Carlos Frederico Nóbrega Farias, Advogado(a); Maria do Rosario Madruga de Queiroz, Advogado(a); Gitana Soares de Mello E Silva Parente Barbosa, Advogado(a); Barbara de Melo Fernandes, Advogado(a); Handerson de Souza Fernandes, Advogado(a); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes, Advogado(a); Camila Farias Nobrega, Advogado(a); Daniel Sampaio de Azevedo, Advogado(a); Marcel de Moura Maia Rabello, Advogado(a); Eduardo Marcelo de Oliveira Araujo, Advogado(a); Pollyana da Silva Ribeiro de Albuquerque, Advogado(a); Amanda Luna Torres, Advogado(a); Nilmara de Carvalho Braga, Advogado(a); Eduardo Gomes Guedes, Advogado(a); Rafael Santiago Alves, Advogado(a); Bruno Lopes de Araújo, Advogado(a); Edward Johnson Gonçalves de Abrantes, Advogado(a); Marco Aurélio de Medeiros Villar, Advogado(a); Ildankaster Muniz Pereira da Silva, Advogado(a).

Decisão: Objeto: Pedido de Prorrogação de Prazo Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Interessado: Luis Inácio Rodrigues Torres Trata-se de pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa, enviado eletronicamente em 14 de fevereiro de 2018 pelo Secretário de Estado da Comunicação Institucional, Dr. Luis Inácio Rodrigues Torres. A referida peça está encartada aos autos, fl. 17.228, onde o interessado no feito pleiteia a dilação do lapso temporal por mais 15 (quinze) dias, alegando, em síntese, o exíguo tempo para coletar os documentos necessários à elaboração de sua contestação. É o relatório. Decido. Ao compulsar o

álbum processual, constata-se que a situação informada pelo requerente, Dr. Luis Inácio Rodrigues Torres, pode ser enquadrada no disposto no art. 216 do Regimento Interno do TCE/PB – RITCE/PB, in verbis: Art. 216. O prazo para apresentação de defesa é de 15 (quinze) dias e poderá ser prorrogado, excepcionalmente, a juízo do Relator, uma única vez e por, no máximo, igual período. Ante o exposto, acolho a solicitação e determino a prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente decisão, consoante definido no art. 220, § 4º, inciso II, do RITCE/PB. Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB – Gabinete do Relator João Pessoa, 15 de fevereiro de 2018

Atto: Decisão Singular DSPL-TC 00006/18

Processo: [04039/14](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Monte Horebe

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Interessados: Claudia Aparecida Dias, Gestor(a); Domingos Sávio Alves de Figueiredo, Contador(a); Erivaldo Jaco de Sousa, Assessor Técnico; Mt Construcoes Ltda.-Me, Representante Legal, Sr. Thiago Araruna Lucena, Interessado(a); Construtora, Comercio E Locacoes Tma Ltda.-Me, Representante Legal, Sr. Marcelo Pereira da Silva, Interessado(a); Maxitrate Construcoes E Servicos Ltda.-Me, Representante Legal, Sra. Jeane Gonçalves de Santana, Interessado(a); Construtora Borges Cassiano Ltda.-Me, Representante Legal, Sr. Francisco Luan Borges Cassiano, Interessado(a); Sao Bento Construcoes E Servicos Ltda.-Me, Repres. Legal, Sr. Damiao Cavalcanti dos Santos, Interessado(a); Lorena Oliveira Sousa-Lorena&adria Const. E Locações, Interessado(a); Conserv - Construcoes E Servicos Ltda., Representante Legal, Sr. Herbert Gomes dos Santos, Interessado(a); Francisco Justino do Nascimento, Repres. Legal da Conserv - Construcoes, Comercio E Servicos Ltda, Interessado(a); Wendyson Gomes Ferreira, Interessado(a); Construtora Princesa do Vale Ltda. - Me, Representante Legal, Sra. Clevia de Andrade Lira, Interessado(a); Concretex Comercio, Construcoes E Servicos Ltda, Repres. Legal, Sr. Jose Kennedy Leandro Gomes, Interessado(a); Jose Uchoa Alves Sampaio, Interessado(a); Josefa Roberto Alves - Me (araruna Locadora de Veículos E Produções), Interessado(a); Jane Roberto Alves Araruna - Me, Interessado(a); Francisco Severino de Alencar Me (f E A Locacao E Empreendimentos), Interessado(a); Tec Nova Construcao Civil Ltda, Representante Legal, Sra. Elaine Alexandre do Nascimento, Interessado(a); M L S - Construcao Civil Ltda.-Me, representante Legal, Sra. Maria Lenilda da Silva Gomes, Interessado(a); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, Advogado(a).

Decisão: Objeto: Pedido de Prorrogação de Prazo Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Interessado: Cláudia Aparecida Dias Advogado: Dr. Paulo Ítalo de Oliveira Vilar Trata-se de pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa, enviado eletronicamente em 14 de fevereiro de 2018 pelo advogado, Dr. Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, em nome da ex-Prefeita do Município de Monte Horebe/PB, Sra. Cláudia Aparecida Dias, com instrumento procuratório anexado, fl. 459. A referida peça está encartada aos autos, fls. 734/735, onde o ilustre causídico pleiteia a dilação do lapso temporal por mais 15 (quinze) dias, destacando, em síntese, o exíguo termo para organizar a documentação necessária, a fim de elaborar a contestação da antiga Alcaldessa. É o relatório. Decido. Ao compulsar o álbum processual constata-se que a situação informada pelo Dr. Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, patrono da Sra. Cláudia Aparecida Dias, pode ser enquadrada no disposto no art. 216 do Regimento Interno do TCE/PB – RITCE/PB, in verbis: Art. 216. O prazo para apresentação de defesa é de 15 (quinze) dias e poderá ser prorrogado, excepcionalmente, a juízo do Relator, uma única vez e por, no máximo, igual período. Ante o exposto, acolho a solicitação e determino a prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente decisão, consoante definido no art. 220, § 4º, inciso II, do RITCE/PB. Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB – Gabinete do Relator João Pessoa, 15 de fevereiro de 2018

Atto: Decisão Singular DSPL-TC 00005/18

Processo: [03851/16](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de Cajazeiras

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Interessados: Nilson Lopes Meireles Filho, Gestor(a); Veronica Dias Vieira, Contador(a); Paula Lais de Oliveira Santana, Interessado(a); João Mendes de Melo, Interessado(a).

Decisão: Objeto: Pedido de Prorrogação de Prazo Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Interessado:



Nilson Lopes Meireles Filho Advogado: Dr. João Mendes de Melo Trata-se de pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa, enviado eletronicamente em 14 de fevereiro de 2018 pelo Presidente do Poder Legislativo de Cajazeiras/PB durante o exercício financeiro de 2015, Sr. Nilson Lopes Meireles Filho. A referida peça está encartada aos autos, fl. 85, onde o interessado no feito pleiteia a dilação do lapso temporal por mais 15 (quinze) dias, destacando, resumidamente, que os documentos solicitados à Secretaria da Câmara Municipal de Cajazeiras/PB ainda não foram disponibilizados, diante da mudança do local do arquivo. É o relatório. Decido. Ao compulsar o álbum processual, constata-se que a situação informada pelo antigo Chefe do Poder Legislativo do Município de Cajazeiras/PB, Sr. Nilson Lopes Meireles Filho, pode ser enquadrada no disposto no art. 216 do Regimento Interno do TCE/PB – RITCE/PB, in verbis: Art. 216. O prazo para apresentação de defesa é de 15 (quinze) dias e poderá ser prorrogado, excepcionalmente, a juízo do Relator, uma única vez e por, no máximo, igual período. Ante o exposto, acolho a solicitação e determino a prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente decisão, consoante definido no art. 220, § 4º, inciso II, do RITCE/PB. Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB – Gabinete do Relator João Pessoa, 15 de fevereiro de 2018

Vasconcelos, Interessado(a); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-15192/15, os MEMBROS da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na sessão realizada nesta data, ACORDAM pela concessão de registro ao ato de aposentadoria da Ser-vidora Terezinha Meiras Vasconcelos, Auxiliar de Escrita, matrícula nº 3501, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Ato: Resolução Processual RC1-TC 00002/18

Sessão: 2727 - 01/02/2018

Processo: [12565/16](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Jovelino Carolino Delgado Neto, Advogado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: RESOLVEM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, declarar a perda de objeto e determinar o arquivamento do Processo TC-12565/16.

Ato: Acórdão AC1-TC 00101/18

Sessão: 2727 - 01/02/2018

Processo: [14266/16](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2016

Interessados: Moacir do Carmo Tenorio Junior, Gestor(a); Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, Gestor(a); Joao Paulo Barreto de Azevedo, Interessado(a); Beatriz Sousa Soares, Interessado(a); Victor Assis de Oliveira Targino, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-14266/16, os MEMBROS da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na sessão realizada nesta data, ACORDAM pela concessão de registro ao ato de aposentadoria da Servidora Beatriz Sousa Soares, Professora da Educação Básica II, matrícula nº 08.180-9, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

Ato: Acórdão AC1-TC 00103/18

Sessão: 2727 - 01/02/2018

Processo: [14267/16](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2016

Interessados: Moacir do Carmo Tenorio Junior, Gestor(a); Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, Gestor(a); Joao Paulo Barreto de Azevedo, Interessado(a); Maria Eudes Santos da Silva, Interessado(a); Victor Assis de Oliveira Targino, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-14267/16, os MEMBROS da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na sessão realizada nesta data, ACORDAM pela concessão de registro ao ato de aposentadoria, à fl. 80, da Servidora Maria Eudes Santos da Silva, Supervisora Escolar, matrícula nº 09.687-3, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

Ato: Acórdão AC1-TC 00105/18

Sessão: 2727 - 01/02/2018

Processo: [15482/16](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência do Município de Santa Rita

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2014

Interessados: Emanuelly Batista de Souza, Gestor(a); Thacio da Silva Gomes, Gestor(a); Amaury Araujo de Vasconcelos Neto, Assessor Técnico; Emanuelly Batista de Souza, Interessado(a); Maria José Gonçalves, Interessado(a); Nathalia Ferreira Teófilo, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-15482/16, os MEMBROS da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na sessão realizada nesta data, ACORDAM pela concessão de registro ao ato de aposentadoria, à fl. 46, em benefício da Servidora Maria José Gonçalves, Auxiliar de Serviços, matrícula nº 15.526, lotada na Secretaria do Bem Estar Social.

3. Atos da 1ª Câmara

Citação para Defesa por Edital

Processo: [04499/16](#)

Jurisdição: Instituto Cachoeirense de Previdência Municipal

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Citados: José Etiene de Oliveira, Responsável.

Prazo: 15 dias.

Processo: [12856/17](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Citados: Francisco Luiz de Sousa, Advogado(a).

Prazo: 15 dias.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC1-TC 00093/18

Sessão: 2727 - 01/02/2018

Processo: [15190/15](#)

Jurisdição: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2004

Interessados: Dinaldo Medeiros Wanderley Filho, Gestor(a); Ariano da Silva Medeiros, Gestor(a); Maria das Graças Moura Guedes, Interessado(a); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-15190/15, os MEMBROS da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na sessão realizada nesta data, ACORDAM pela concessão de registro ao ato, à fl. 178, de aposentadoria da Servidora Maria das Graças Moura Guedes, Professora Básico I, matrícula nº 571-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Ato: Acórdão AC1-TC 00095/18

Sessão: 2727 - 01/02/2018

Processo: [15192/15](#)

Jurisdição: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2004

Interessados: Ariano da Silva Medeiros, Gestor(a); Dinaldo Medeiros Wanderley Filho, Gestor(a); Nabor Wanderley da Nobrega Filho, Ex-Gestor(a); Edvaldo Pontes Gurgel, Ex-Gestor(a); Terezinha Meiras de



Ato: Acórdão AC1-TC 00106/18

Sessão: 2727 - 01/02/2018

Processo: [15634/16](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2016

Interessados: Moacir do Carmo Tenorio Junior, Gestor(a); Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, Gestor(a); Joao Paulo Barreto de Azevedo, Interessado(a); Vilma Junior da Silva, Interessado(a); Victor Assis de Oliveira Targino, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-15634/16, os MEMBROS da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na sessão realizada nesta data, ACORDAM pela concessão de registro ao ato de aposentadoria da Servidora Vilma Junior da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 16.700-2, lotada na EMEF Antenor Navarro.

Ato: Acórdão AC1-TC 00108/18

Sessão: 2727 - 01/02/2018

Processo: [15653/16](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2016

Interessados: Moacir do Carmo Tenorio Junior, Gestor(a); Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, Gestor(a); Joao Paulo Barreto de Azevedo, Interessado(a); Ivanilda dos Santos Castro, Interessado(a); Victor Assis de Oliveira Targino, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-15653/16, os MEMBROS da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na sessão realizada nesta data, ACORDAM pela concessão de registro ao ato de aposentadoria da Servidora Ivanilda dos Santos Castro, Professora da Educação Básica II, matrícula nº 28.254-5, lotada na EMEF Santos Dumont.

Ato: Acórdão AC1-TC 00109/18

Sessão: 2727 - 01/02/2018

Processo: [15665/16](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2016

Interessados: Moacir do Carmo Tenorio Junior, Gestor(a); Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, Gestor(a); Joao Paulo Barreto de Azevedo, Interessado(a); Ivania Marçal dos Santos, Interessado(a); Victor Assis de Oliveira Targino, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-15665/16, os MEMBROS da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na sessão realizada nesta data, ACORDAM pela concessão de registro ao ato de aposentadoria da Servidora Ivania Marçal dos Santos, Psicóloga Escolar, matrícula nº 17.881-1, lotada na CREI Oduvaldo Batista.

Ato: Acórdão AC1-TC 00112/18

Sessão: 2727 - 01/02/2018

Processo: [15722/16](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência do Município de Santa Rita

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2016

Interessados: Emanuely Batista de Souza, Gestor(a); Thacio da Silva Gomes, Gestor(a); Esmejoano Lincol da Silva de Franca, Interessado(a); Zuleide de Oliveira Silva Gomes, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Servidora Zuleide de Oliveira Silva Gomes, matrícula Nº 08775, Auxiliar de Serviços da Secretaria de Educação, à fl. 41.

Ato: Acórdão AC1-TC 00113/18

Sessão: 2727 - 01/02/2018

Processo: [16080/16](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência do Município de Santa Rita

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: Emanuely Batista de Souza, Gestor(a); Thacio da Silva Gomes, Gestor(a); Esmejoano Lincol da Silva de Franca, Interessado(a); Iracy Faustino de Almeida, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro

ao ato de aposentadoria da Servidora Iracy Faustino de Almeida, matrícula Nº 73.507, Professor da Secretaria de Educação, à fl. 41.

Ato: Acórdão AC1-TC 00114/18

Sessão: 2727 - 01/02/2018

Processo: [17955/16](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência do Município de Santa Rita

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2016

Interessados: Leonardo Victor Ferreira do Nascimento, Gestor(a); Thacio da Silva Gomes, Gestor(a); Esmejoano Lincol da Silva de Franca, Interessado(a); José Rodrigues Barreto, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria do Servidor José Rodrigues Barreto, matrícula Nº 39504, Professor de Educação Básica I da Secretaria de Educação, à fl. 47.

Ato: Acórdão AC1-TC 00216/18

Sessão: 2728 - 08/02/2018

Processo: [10480/17](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, Responsável; Joao Paulo Barreto de Azevedo, Interessado(a); Janete Lacet de Paula, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais da Sra. Janete Lacet de Paula, matrícula n.º 22.987-3, que ocupava o cargo de Professora de Educação Básica II, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa/PB, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com as ausências justificadas do Conselheiro Presidente Fernando Rodrigues Catão e do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, bem como as convocações dos Conselheiros Substitutos Antônio Gomes Vieira Filho e Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em: 1) CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) ENVIAR recomendação ao Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa - IPMJP, Dr. Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, para que o mesmo não repita a eiva apontada pelos peritos deste Tribunal e observe, sempre, os preceitos constitucionais, legais e regulamentares pertinentes. 3) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC1-TC 00218/18

Sessão: 2728 - 08/02/2018

Processo: [10631/17](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. dos Serv. do Mun. de Pilõezinhos

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Solonildo Batista dos Santos, Responsável; Francisca Gonçalves de Souza, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os integrantes da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na Sessão realizada nesta data, em reconhecer a legalidade do ato aposentatório, expedido por autoridade competente, em favor de servidor apto ao benefício e do correspondente cálculo de proventos, elaborado pelo Órgão de Origem, concedendo-lhe o competente registro. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da Primeira Câmara do TCE/PB Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa João Pessoa, 08 de fevereiro de 2018.

Ato: Acórdão AC1-TC 00160/18

Sessão: 2727 - 01/02/2018

Processo: [11071/17](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Marlene da Silva Lima, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-11071/17, os MEMBROS da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na sessão realizada



nesta data, ACORDAM pela concessão de registro ao ato de aposentadoria (à fl.42) da Servidora Marlene da Silva Lima, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica 1, com matrícula de nº 141.213-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Ato: Acórdão AC1-TC 00161/18

Sessão: 2727 - 01/02/2018

Processo: [11188/17](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Maria do Socorro Pereira da Silva, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-11188/17, os MEMBROS da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na sessão realizada nesta data, ACORDAM pela concessão de registro ao ato de aposentadoria (à fl.41) da Servidora Maria do Socorro Pereira da Silva, ocupante do cargo de Atendente, com matrícula de nº 150.051-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato: Acórdão AC1-TC 00162/18

Sessão: 2727 - 01/02/2018

Processo: [11562/17](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Clovis Francisco da Silva Dubeux, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-11562/17, os MEMBROS da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na sessão realizada nesta data, ACORDAM pela concessão de registro ao ato de aposentadoria (à fl.44) do Servidor Clovis Francisco da Silva Dubeux, ocupante do cargo de Médico, com matrícula de nº 083.206-5, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato: Acórdão AC1-TC 00164/18

Sessão: 2727 - 01/02/2018

Processo: [12370/17](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Maria Aparecida Mangueira Mariano, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-12370/17, os MEMBROS da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na sessão realizada nesta data, ACORDAM pela concessão de registro ao ato de aposentadoria (à fl.41) da Servidora Maria Aparecida Mangueira Mariano, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica 1, com matrícula de nº 142.451-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Ato: Acórdão AC1-TC 00166/18

Sessão: 2727 - 01/02/2018

Processo: [12614/17](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Rita Pereira da Cruz, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Servidora Rita Pereira da Cruz, matrícula Nº 150.711-7, Auxiliar de Serviço da Secretaria de Estado da Saúde, à fl. 73.

Ato: Acórdão AC1-TC 00168/18

Sessão: 2727 - 01/02/2018

Processo: [13345/17](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Guilardo Tavares de Freitas, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-13345/17, os MEMBROS da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na sessão realizada nesta data, ACORDAM pela concessão de registro ao ato de aposentadoria (à fl.82) do Servidor Guilardo Tavares de Freitas, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica 3, com matrícula de nº 142.044-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

Ato: Acórdão AC1-TC 00169/18

Sessão: 2727 - 01/02/2018

Processo: [13347/17](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Teresa Neuma Donato de Araujo, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-13347/17, os MEMBROS da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na sessão realizada nesta data, ACORDAM pela concessão de registro ao ato de aposentadoria (à fl.78) da Servidora Teresa Neuma Donato de Araujo, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica 3, com matrícula de nº 145.301-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Ato: Acórdão AC1-TC 00209/18

Sessão: 2728 - 08/02/2018

Processo: [13788/17](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2017

Interessados: Danilo Jose Andrade de Oliveira, Responsável; Adriano de Macena de Souza, Interessado(a); Assessorar-Projetos, Gest Públ E Priv Cons Têc Especializada Ltda.-Me, Ana Cristina Costa Barreto, Interessado(a); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da DENÚNCIA COM PEDIDO DE CAUTELAR formulada pela empresa ASSESSORAR - PROJETOS, GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA. - ME, CNPJ n.º 22.005.559/0001-47, na pessoa de sua representante legal, Sra. Ana Cristina Costa Barreto, acerca de possíveis irregularidades no Pregão Presencial n.º 029/2017, objetivando a contratação de sociedade para elaboração de projetos e captação de recursos, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com as ausências justificadas do Conselheiro Presidente Fernando Rodrigues Catão e do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, bem como as convocações dos Conselheiros Substitutos Antônio Gomes Vieira Filho e Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em REFERENDAR a Decisão Singular DS1 - TC - 00002/18 e DETERMINAR o encaminhamento dos autos à Secretaria da 1ª Câmara para adoção das medidas cabíveis.

Ato: Acórdão AC1-TC 00172/18

Sessão: 2727 - 01/02/2018

Processo: [13918/17](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Selma Maria de Carvalho, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Servidora Selma Maria de Carvalho, matrícula Nº 150.825-3, Enfermeiro da Secretaria de Estado da Saúde, à fl. 62.

Ato: Acórdão AC1-TC 00173/18

Sessão: 2727 - 01/02/2018

Processo: [14343/17](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017



Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Jose Rufino Filho, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria do Servidor José Rufino Filho, matrícula N° 077.934-2, Professor de Educação Básica 3 da Secretaria de Estado da Educação, à fl. 46.

Ato: Acórdão AC1-TC 00174/18

Sessão: 2727 - 01/02/2018

Processo: [14344/17](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Sebastiao de Oliveira Costa, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria do Servidor Sebastião de Oliveira Costa, matrícula N° 150.818-1, Médico da Secretaria de Estado da Saúde, à fl. 37.

Ato: Acórdão AC1-TC 00175/18

Sessão: 2727 - 01/02/2018

Processo: [14345/17](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Francisca Ferreira de Moraes, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Servidora Francisca Ferreira de Moraes, matrícula N° 127.894-1, Agente Administrativo da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, à fl. 45.

Ato: Acórdão AC1-TC 00176/18

Sessão: 2727 - 01/02/2018

Processo: [14347/17](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Maria de Lourdes de Medeiros, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Servidora Maria de Lourdes de Medeiros, matrícula N° 096.694-1, Agente Administrativo da Secretaria de Estado da Educação, à fl. 68.

Ato: Acórdão AC1-TC 00177/18

Sessão: 2727 - 01/02/2018

Processo: [14348/17](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Alda Maria Pereira de Farias, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Servidora Alda Maria Pereira de Farias, matrícula N° 091.586-6, Agente Administrativo da Secretaria de Estado da Educação, à fl. 42.

Ato: Acórdão AC1-TC 00178/18

Sessão: 2727 - 01/02/2018

Processo: [14349/17](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Maria Angelica Cunha, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Servidora Maria Angélica Cunha, matrícula N° 077.405-7, Enfermeiro da Secretaria de Estado da Saúde, à fl. 46.

Ato: Acórdão AC1-TC 00179/18

Sessão: 2727 - 01/02/2018

Processo: [14350/17](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Maria do Socorro Carneiro da Costa, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Servidora Maria do Socorro Carneiro da Costa, matrícula N° 091.536-0, Assistente Social da Secretaria de Estado da Saúde, à fl. 66.

Ato: Acórdão AC1-TC 00179/18

Sessão: 2727 - 01/02/2018

Processo: [14350/17](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Maria do Socorro Carneiro da Costa, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Servidora Maria do Socorro Carneiro da Costa, matrícula N° 091.536-0, Assistente Social da Secretaria de Estado da Saúde, à fl. 66.

Ato: Acórdão AC1-TC 00179/18

Sessão: 2727 - 01/02/2018

Processo: [14350/17](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Maria do Socorro Carneiro da Costa, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Servidora Maria do Socorro Carneiro da Costa, matrícula N° 091.536-0, Assistente Social da Secretaria de Estado da Saúde, à fl. 66.

Ato: Acórdão AC1-TC 00179/18

Sessão: 2727 - 01/02/2018

Processo: [14350/17](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Maria do Socorro Carneiro da Costa, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Servidora Maria do Socorro Carneiro da Costa, matrícula N° 091.536-0, Assistente Social da Secretaria de Estado da Saúde, à fl. 66.

Ato: Acórdão AC1-TC 00180/18

Sessão: 2727 - 01/02/2018

Processo: [14351/17](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Gloria Regina Oliveira Cavalcanti Costa, Interessado(a).



Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Servidora Glória Regina Oliveira Cavalcanti Costa, matrícula Nº 081.672-8, Professor de Educação Básica 3 da Secretaria de Estado da Educação, à fl. 68.

Ato: Acórdão AC1-TC 00181/18

Sessão: 2727 - 01/02/2018

Processo: [14368/17](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Maria da Penha Teixeira de Aguiar, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Servidora Maria da Penha Teixeira de Aguiar, matrícula Nº 109.090-9, Técnico de Nível Médio da Secretaria de Estado da Educação, à fl. 128.

Ato: Acórdão AC1-TC 00183/18

Sessão: 2727 - 01/02/2018

Processo: [14372/17](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Isabel Cristina Apolinario da Silva, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Servidora Isabel Cristina Apolinário da Silva, matrícula Nº 098.609-7, Enfermeiro da Secretaria de Estado da Saúde, à fl. 80.

Ato: Acórdão AC1-TC 00229/18

Sessão: 2728 - 08/02/2018

Processo: [14428/17](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. dos Serv. do Mun. de Pilõesinhos

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Solonildo Batista dos Santos, Responsável; Maria José Crispim Ferreira, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os integrantes da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na Sessão realizada nesta data, em reconhecer a legalidade do ato aposentatório, expedido por autoridade competente, em favor de servidor apto ao benefício e do correspondente cálculo de proventos, elaborado pelo Órgão de Origem, concedendo-lhe o competente registro. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da Primeira Câmara do TCE/PB Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa João Pessoa, 08 de fevereiro de 2018.

Ato: Acórdão AC1-TC 00225/18

Sessão: 2728 - 08/02/2018

Processo: [14437/17](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. dos Serv. do Mun. de Pilõesinhos

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Solonildo Batista dos Santos, Responsável; Maria das Neves Santos, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os integrantes da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na Sessão realizada nesta data, em reconhecer a legalidade do ato aposentatório, expedido por autoridade competente, em favor de servidor apto ao benefício e do correspondente cálculo de proventos, elaborado pelo Órgão de Origem, concedendo-lhe o competente registro. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da Primeira Câmara do TCE/PB Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa João Pessoa, 08 de fevereiro de 2018.

Ato: Acórdão AC1-TC 00184/18

Sessão: 2727 - 01/02/2018

Processo: [14710/17](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Jose Balbino da Silva, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria do Servidor José Balbino da Silva, matrícula Nº 005.534-4, Operador de Martelete I17 do Departamento de Estradas de Rodagem, à fl. 74.

Ato: Acórdão AC1-TC 00185/18

Sessão: 2727 - 01/02/2018

Processo: [14793/17](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Rita Nunes Pereira, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Servidora Rita Nunes Pereira, matrícula Nº 092.401-6, Técnico Nível Médio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, à fl. 34.

Ato: Acórdão AC1-TC 00186/18

Sessão: 2727 - 01/02/2018

Processo: [15158/17](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Maria Inez Lisboa Dantas, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Servidora Maria Inez Lisboa Dantas, matrícula Nº 141.719-3, Professor de Educação Básica 1 da Secretaria de Estado da Educação, à fl. 78.

Ato: Acórdão AC1-TC 00187/18

Sessão: 2727 - 01/02/2018

Processo: [15164/17](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Diogenes Antonio de Lacerda, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria do Servidor Diógenes Antonio de Lacerda, matrícula Nº 124.897-9, Engenheiro Agrônomo da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, à fl. 82.

Ato: Acórdão AC1-TC 00188/18

Sessão: 2727 - 01/02/2018

Processo: [15477/17](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Antonio Fernando de Oliveira, Interessado(a); Edvania Maria Gonçalves de Oliveira, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em reconhecer a regularidade dos cálculos e legalidade do ato de pensão, à fl. 47, em nome de Edvania Maria Gonçalves de Oliveira, concedendo-lhe o competente registro.

Ato: Acórdão AC1-TC 00228/18

Sessão: 2728 - 08/02/2018

Processo: [16504/17](#)

Jurisdição: Instituto de Assistência e Prev. Mun. de Guarabira

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017



Interessados: Jose Jeremias Cavalcanti, Responsável; Josefa Moura da Silva, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os integrantes da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na Sessão realizada nesta data, em reconhecer a legalidade do ato aposentatório, expedido por autoridade competente, em favor de servidor apto ao benefício e do correspondente cálculo de proventos, elaborado pelo Órgão de Origem, concedendo-lhe o competente registro. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das sessões da 1ª Câmara do TCE-PB Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa João Pessoa, 08 de fevereiro de 2018.

Comunicações

COMUNICAÇÃO ao Excelentíssimo Governador do Estado, Sr. Ricardo Vieira Coutinho

Processo: [01018/08](#)

Jurisdicionado: Secretaria da Infra-Estrutura do Município de João Pessoa

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2008

ACÓRDÃO AC1 TC Nº 00203 / 2018

ACORDAM os INTEGRANTES DA PRIMEIRA CÂMARA, à unanimidade, na

Sessão desta data, em REFERENDAR a Medida Cautelar expedida por meio da

Decisão Singular DS1 TC 00004/2018, nos termos a seguir:

1. DEFERIR o pedido de MEDIDA CAUTELAR para SUSPENDER, DE IMEDIATO,

o CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2017, originário da Secretaria de Estado da

Saúde da Paraíba, na condição em que se encontre, não podendo gerar

quaisquer efeitos, bem assim quaisquer pagamentos, em face dos motivos

antes referenciados, com fundamento no §1º do Art. 195 do Regimento

Interno deste Tribunal;

2. DETERMINAR a citação da atual Secretária de Estado da Saúde, Senhora

CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA MASCENA VERAS, dos membros da Comissão Especial para Seleção de Organizações Sociais da SES, Senhoras

KARLA MICHELE VITORINO MAIA, FRANCISCA NEIDA VIEIRA DAMASCENO,

SHIRLEYANNE BRASILEIRO ARAÚJO DE LIMA, DÉBORAH GOMES DOS

SANTOS e LUCIANA SUASSUNA DUTRA ROSAS, o Procurador Geral do

Estado, Dr. GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, no sentido de que, querendo,

venham aos autos se contraporem ao que concluiu a Auditoria, em seu

Relatório Técnico de fls. 247/252, devendo a eles ser encaminhada cópia

deste, prosseguindo-se, daí em diante, o andamento processual, através do

rito ordinário;

3. DAR conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado, Senhor

Ricardo Vieira Coutinho, uma vez que o objeto dos autos versa sobre política

pública de saúde, cujos recursos poderão ser considerados nos cálculos dos

índices de despesas vinculadas, com reflexo na PCA do exercício de 2018.

Publique-se, intime-se e registre-se.

Sala das Sessões da Primeira Câmara do TCE-PB

Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2018.

4. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2890 - 06/03/2018 - 2ª Câmara

Processo: [07604/14](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2014

Intimados: Livânia Maria da Silva Farias, Gestor(a).

Sessão: 2890 - 06/03/2018 - 2ª Câmara

Processo: [15203/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Aguiar

Subcategoria: Inspeção Especial de Obras

Exercício: 2013

Intimados: Manoel Batista Guedes Filho, Gestor(a); Bruna Barreto Melo, Advogado(a).

Sessão: 2893 - 27/03/2018 - 2ª Câmara

Processo: [08701/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. do Município de Sertãozinho

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2012

Intimados: Espedito Rufino dos Santos, Gestor(a); José Severino dos Santos, Ex-Gestor(a); Maria Nazaré Lima da Silva, Interessado(a).

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 08701/15 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Intimação para Defesa

Processo: [09344/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Intimados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Processo: [10282/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Intimados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Processo: [16531/17](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2017

Intimados: Livânia Maria da Silva Farias, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Processo: [18686/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de Brejo do Cruz

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Intimados: Hevandro José Fernandes, Gestor(a).

Prazo: 15 dias



Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [04092/13](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2013
Citado: THACIANO RODRIGUES DE AZEVEDO, Advogado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [15743/16](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de Taperoá
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2016
Citado: FABIOLA BEZERRA DA SILVA RODRIGUES, Gestor(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Processo: [01626/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Rita
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2017
Citado: EMERSON FERNANDES ALVINO PANTA, Gestor(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

5. Alertas

Processo: [01885/18](#)

Subcategoria: Balancete

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Fagundes

Interessados: Sr(a). Magna Madalena Brasil Risucci (Gestor(a)), Sr(a). Tereza Neuma de Souza Primo (Contador(a))

Alerta TCE-PB 00062/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Fagundes, sob a responsabilidade dos interessados Sr(a). Magna Madalena Brasil Risucci e Sr(a). Tereza Neuma de Souza Primo, no sentido de que adotem medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: a) proceder à correta indicação das contas bancárias e das respectivas fontes de recursos, sob pena de exclusão das despesas vinculadas a contas diversas ou impróprias, conforme o caso, quando das elaborações dos índices de aplicações na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS e em Magistério (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 60%); e b) transmitir para os Sistemas de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE e em Saúde - SIOPS os dados concernentes ao exercício financeiro de 2017.

6. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

Documento TCE nº: [05255/18](#)

Número da Licitação: 00019/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços na manutenção e reparo de pneus, lubrificação dos graxeiros, manutenção e conserto de motores eletrobombas e serviços de torneiro mecânico na frota de veículos, máquinas e equipamentos deste Município.

Data do Certame: 06/03/2018 às 15:00

Local do Certame: SALA DE REUNIÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL

Valor Estimado: R\$ 129.802,30

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cuité

Documento TCE nº: [05950/18](#)

Número da Licitação: 00004/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES DA TABELA ABC FARMA

Data do Certame: 19/02/2018 às 09:00

Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA, SALA DA CPL

Valor Estimado: R\$ 235.200,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boqueirão

Documento TCE nº: [11926/18](#)

Número da Licitação: 00012/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PURIFICADORES DE AGUA

Data do Certame: 23/02/2018 às 10:00

Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bayeux

Documento TCE nº: [11934/18](#)

Número da Licitação: 00001/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX.

Data do Certame: 26/02/2018 às 09:00

Local do Certame: AV. LIBERDADE, 2637 - SESI - BAYEUX/PB.

Valor Estimado: R\$ 10.885.938,16

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boqueirão

Documento TCE nº: [11981/18](#)

Número da Licitação: 00013/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Data do Certame: 23/02/2018 às 11:00

Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boqueirão

Documento TCE nº: [11982/18](#)

Número da Licitação: 00014/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

Data do Certame: 23/02/2018 às 13:00

Local do Certame: EDE DA PREFEITURA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Uirauna

Documento TCE nº: [12005/18](#)

Número da Licitação: 00007/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de empresa para locação de estrutura de sonorização profissional, Palco, Gerador e Banheiros químicos para o evento de carnaval nos dias 10 a 13 de fevereiro de 2018 no município de Uiraúna/PB

Data do Certame: 07/02/2018 às 08:00

Local do Certame: SALA DA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Uirauna

Documento TCE nº: [12006/18](#)

Número da Licitação: 00008/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Comercio varejista de combustíveis, na localização da br 230 km 150 ou na própria cidade de Campina Grande, para abastecimento do veículos locados e pertencentes ao Município de Uiraúna



Data do Certame: 21/02/2018 às 09:00
Local do Certame: SALA DA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Uirauna
Documento TCE nº: [12007/18](#)
Número da Licitação: 00009/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição parcelada de Gás GLP destinados a atender as solicitações de todas as secretarias do Município de Uiraúna/PB
Data do Certame: 21/02/2018 às 09:00
Local do Certame: SALA DA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Uirauna
Documento TCE nº: [12008/18](#)
Número da Licitação: 00010/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Serviços de manutenção e recargas de tonner de máquinas de reprodução dos documentos do município de Uiraúna
Data do Certame: 26/02/2018 às 08:00
Local do Certame: SALA DA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Uirauna
Documento TCE nº: [12009/18](#)
Número da Licitação: 00011/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de Profissional liberal para prestar os Serviços Arquitetônicos e Urbanísticos para suprir as necessidades do Município de Uiraúna-PB
Data do Certame: 26/02/2018 às 10:00
Local do Certame: SALA DA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Uirauna
Documento TCE nº: [12013/18](#)
Número da Licitação: 00004/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Material Escolar, destinado a Secretaria de Educação do Município de Uiraúna - PB
Data do Certame: 26/01/2018 às 09:00
Local do Certame: SALA DA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Emas
Documento TCE nº: [12019/18](#)
Número da Licitação: 00004/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de fardamento destinados a diversas Secretarias do Município, conforme Termo de Referência do Edital
Data do Certame: 25/01/2018 às 10:30
Local do Certame: Setor de Licitação na sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Santa Inês
Documento TCE nº: [12034/18](#)
Número da Licitação: 00001/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de 01(um)veículo sem motorista, do tipo automóvel, para os serviços administrativos da Presidência da Câmara Municipal de Santa Inês-PB
Data do Certame: 27/02/2018 às 09:00
Local do Certame: CAMARA MUNICIPAL
Valor Estimado: R\$ 29.700,00
Observações: EXCLUSIVA PARA MPES

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Olinda
Documento TCE nº: [12035/18](#)
Número da Licitação: 00010/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de material de informática destinado a todas as Secretarias, conforme Termo de Referência do edital
Data do Certame: 19/02/2018 às 11:00
Local do Certame: Setor de Licitação na sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Olinda
Documento TCE nº: [12036/18](#)
Número da Licitação: 00011/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Provedor de Acesso à Internet Via Rádio, para atender necessidades em diversos órgãos da Administração Municipal de Nova Olinda-PB
Data do Certame: 21/02/2018 às 09:00
Local do Certame: Setor de Licitação na sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna
Documento TCE nº: [12037/18](#)
Número da Licitação: 00001/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Fornecimento parcelado e diário de combustíveis e Gás GLP, destinados as atividades do Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna.
Data do Certame: 15/01/2018 às 09:00
Local do Certame: SALA DA CPL

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna
Documento TCE nº: [12038/18](#)
Número da Licitação: 00002/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Comercio varejista de combustíveis, na localização da br 230 km 150 ou na própria cidade de Campina Grande, para abastecimento do veículos locados e pertencentes ao Fundo Municipal de Uiraúna
Data do Certame: 15/01/2018 às 11:00
Local do Certame: SALA DA CPL

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna
Documento TCE nº: [12039/18](#)
Número da Licitação: 00003/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Comercio varejista de combustíveis, na localização da br 230 km 150 ou na própria cidade de Campina Grande, para abastecimento do veículos locados e pertencentes ao Fundo Municipal de Uiraúna
Data do Certame: 21/02/2018 às 08:00
Local do Certame: SALA DA CPL

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna
Documento TCE nº: [12040/18](#)
Número da Licitação: 00004/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de oxigênio, destinados às atividades do Fundo Municipal de Saúde e SAMU no município de Uiraúna-PB
Data do Certame: 21/02/2018 às 08:30
Local do Certame: SALA DA CPL

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna
Documento TCE nº: [12041/18](#)
Número da Licitação: 00005/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Serviços de manutenção e recargas de tonner de máquinas de reprodução dos documentos do Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna
Data do Certame: 26/02/2018 às 09:00
Local do Certame: SALA DA CPL

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Santa Inês
Documento TCE nº: [12042/18](#)
Número da Licitação: 00002/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis(gasolina comum) lubrificantes e derivados, para abastecimento dos veículos pertencente e locado a Câmara Municipal de Santa Inês-PB
Data do Certame: 27/02/2018 às 10:00
Local do Certame: CAMARA MUNICIPAL
Valor Estimado: R\$ 21.540,00
Observações: EXCLUSIVA PARA MPES.



Jurisdicionado: Câmara Municipal de Santa Inês
Documento TCE nº: [12044/18](#)
Número da Licitação: 00003/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: contratação de empresa capacitada para preparação de documentos administrativos, GFIP, RAIS, DIRF, INSS, DCTF, PASEP e elaboração de folha de pagamento mensal da Câmara Municipal.
Data do Certame: 27/02/2018 às 11:00
Local do Certame: CAMARA MUNICIPAL
Valor Estimado: R\$ 35.200,00
Observações: EXCLUSIVA PARA MPES

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Solânea
Documento TCE nº: [12045/18](#)
Número da Licitação: 00001/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução da obra de pavimentação em paralelepípedos em ruas da cidade de Solânea/PB
Data do Certame: 27/02/2018 às 14:00
Local do Certame: Centro Administrativos
Valor Estimado: R\$ 31.708,64

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Fagundes
Documento TCE nº: [12046/18](#)
Número da Licitação: 00001/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de Serviços de Engenharia destinados a Construção de uma Unidade Básica de Saúde na Localidade do Sítio Marcelina no Município de Fagundes - PB
Data do Certame: 26/02/2018 às 08:00
Local do Certame: sede da Prefeitura Municipal de Fagundes
Valor Estimado: R\$ 412.441,89
Observações: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Fagundes, situada à Rua Quebra Quilos, S/N, Centro – Fagundes - P

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Fagundes
Documento TCE nº: [12048/18](#)
Número da Licitação: 00002/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Conclusão de Pavimentação em diversas ruas do Município de Fagundes – PB.
Data do Certame: 27/02/2018 às 08:00
Local do Certame: sede da Prefeitura Municipal de Fagundes
Valor Estimado: R\$ 255.500,33
Observações: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Fagundes, situada à Rua Quebra Quilos, S/N, Centro – Fagundes - P

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Fagundes
Documento TCE nº: [12049/18](#)
Número da Licitação: 00003/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Conclusão de Pavimentação em diversas ruas do Município de Fagundes – PB.
Data do Certame: 28/02/2018 às 08:00
Local do Certame: sede da Prefeitura Municipal de Fagundes
Valor Estimado: R\$ 224.489,42
Observações: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Fagundes, situada à Rua Quebra Quilos, S/N, Centro – Fagundes - P

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Fagundes
Documento TCE nº: [12051/18](#)
Número da Licitação: 00004/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Implantação de Pavimentação em Via Pública Urbana no Município de Fagundes – PB.
Data do Certame: 28/02/2018 às 13:00
Local do Certame: sede da Prefeitura Municipal de Fagundes
Valor Estimado: R\$ 309.515,40

Observações: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Fagundes, situada à Rua Quebra Quilos, S/N, Centro – Fagundes - P

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itaporanga
Documento TCE nº: [12081/18](#)
Número da Licitação: 00012/2018
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE SERVIÇOS DE RESTAURANTE (REFEIÇÃO) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Data do Certame: 27/02/2018 às 09:00
Local do Certame: PRAÇA JOÃO PESSOA, N32, SALA DA CPL, ITAPORANGA-PB
Valor Estimado: R\$ 359.200,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itaporanga
Documento TCE nº: [12082/18](#)
Número da Licitação: 00015/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEL E TÊXTIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Data do Certame: 28/02/2018 às 09:00
Local do Certame: PRAÇA JOÃO PESSOA, N32, SALA DA CPL, ITAPORANGA-PB
Valor Estimado: R\$ 480.298,50

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cuitégi
Documento TCE nº: [12083/18](#)
Número da Licitação: 00003/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos destinados a Iluminação Pública e Secretarias deste Município de Cuitégi/PB, para o exercício de 2018.
Data do Certame: 27/02/2018 às 08:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
Valor Estimado: R\$ 162.661,60

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tacima
Documento TCE nº: [12086/18](#)
Número da Licitação: 00014/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE TACIMA
Data do Certame: 08/03/2018 às 07:00
Local do Certame: PRAÇA JOAO FERREIRA DA SILVA, 366, CENTRO. TACIMA

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande
Documento TCE nº: [12091/18](#)
Número da Licitação: 16160/2018
Modalidade: Convite
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: LOCAÇÃO DE: "MAQUINAS COPIADORAS DE ALTO DESEMPENHO, MODELO PROFISSIONAL, PARA PRODUÇÃO DE FOTOCÓPIA DIGITAL E 02 DUPLICADORES DIGITAL PROFISSIONAL", TODOS COM INSTALAÇÃO, OPERADOR E MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA E NO MÍNIMO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE PARA PELO MENOS 300.000 CÓPIAS MENSAIS, CÓPIAS NO FORMATO ATÉ A3; 50 CÓPIAS POR MINUTO COM CLASSIFICADOR, COM OPERADOR, SERÁ DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA OS CUSTOS ADVINDOS DO OPERADOR, TONERS, COMO TAMBÉM PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DURANTE TODO O PERÍODO CONTRATUAL
Data do Certame: 22/02/2018 às 09:00
Local do Certame: SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 72.413,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande
Documento TCE nº: [12093/18](#)



Número da Licitação: 16162/2018

Modalidade: Convite

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: "CAPTURA DE ANIMAIS EM VIAS PÚBLICAS" UTILIZANDO VEÍCULO ADEQUADO COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAMINHÃO 3 / 4 COM GAIOLA BOIADEIRO COM CAPACIDADE MÍNIMA 3,5 TONELADAS, PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ANIMAIS DE PEQUENO E GRANDE PORTE EM TODA A CIDADE DE CAMPINA GRANDE, COM MOTORISTA E AJUDANTE (LAÇADOR)

Data do Certame: 23/02/2018 às 09:00

Local do Certame: SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 55.733,37

Jurisicionado: Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Documento TCE nº: [12111/18](#)

Número da Licitação: 00001/2018

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PSF I E DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE FLÁVIO BILU

Data do Certame: 02/03/2018 às 10:00

Local do Certame: NA SALA DA CPL - RUA DOM ADAUTO Nº 11

Valor Estimado: R\$ 313.840,00

Jurisicionado: Prefeitura Municipal de Mogeiro

Documento TCE nº: [12134/18](#)

Número da Licitação: 00003/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE MOGEIRO E VEÍCULOS LOCADOS.

Data do Certame: 27/02/2018 às 11:00

Local do Certame: SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MOGEIRO

Observações: O EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES ENCONTRAM-SE AS DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE DA PREFEITURA DE MOGEIRO (<http://www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes>) E

Jurisicionado: Prefeitura Municipal de Teixeira

Documento TCE nº: [12139/18](#)

Número da Licitação: 00008/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES DESTINADOS A SECRETARIA DE SAUDE, DESTA MUNICIPIO,

Data do Certame: 26/02/2018 às 09:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Jurisicionado: Fundo Municipal de Saúde de Puxinanã

Documento TCE nº: [12152/18](#)

Número da Licitação: 00050/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PRA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.

Data do Certame: 10/01/2018 às 10:00

Local do Certame: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

Jurisicionado: Câmara Municipal de Maturéia

Documento TCE nº: [12157/18](#)

Número da Licitação: 00002/2017

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de serviços Técnicos especializados na área de assessoria jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal

Data do Certame: 05/10/2017 às 09:30

Local do Certame: Sede da Câmara municipal

Valor Estimado: R\$ 42.680,00

Jurisicionado: Prefeitura Municipal de Várzea

Documento TCE nº: [12178/18](#)

Número da Licitação: 00010/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de serviços de Transporte de Estudantes da zona rural para a sede do Município, a cargo da Secretaria da Educação do Município de Várzea PB

Data do Certame: 26/02/2018 às 07:30

Local do Certame: NA SEDE DO MUNICÍPIO NA SALA DA CPL

Jurisicionado: Secretaria de Estado da Administração

Documento TCE nº: [12180/18](#)

Número da Licitação: 00412/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO PARA NAVEGAÇÃO LIVRE

Data do Certame: 01/03/2018 às 09:00

Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO DA PARAÍBA - GELIC

Jurisicionado: Assembleia Legislativa

Documento TCE nº: [12181/18](#)

Número da Licitação: 00006/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e serviços necessários à instalação do sistema de ar condicionado, para atender a climatização da reforma dos ambientes do edifício sede da Assembleia Legislativa da Paraíba.

Data do Certame: 28/02/2018 às 15:00

Local do Certame: PRAÇA VIDAL DE NEGREIROS, 1º ANDAR, SALA 125.

Valor Estimado: R\$ 921.586,90

Jurisicionado: Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Documento TCE nº: [12229/18](#)

Número da Licitação: 00009/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais e Suprimentos de Informática

Data do Certame: 23/02/2018 às 10:00

Local do Certame: NA SALA DA CPL - RUA DOM ADAUTO Nº 11

Jurisicionado: Prefeitura Municipal de Prata

Documento TCE nº: [12232/18](#)

Número da Licitação: 00013/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS

Data do Certame: 26/02/2018 às 10:00

Local do Certame: Sala de Reuniões da CPL

Jurisicionado: Prefeitura Municipal de Triunfo

Documento TCE nº: [12244/18](#)

Número da Licitação: 00011/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Serviços de Locação de veículos destinados as diversas Secretarias do Município de Triunfo e ao Fundo Municipal de Saúde.

Data do Certame: 22/02/2018 às 09:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO.

Observações: CENTRO ADMINISTRATIVO, RUA 7 DE SETEMBRO, SN, CENTRO, TRIUNFO PB.

Jurisicionado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

Documento TCE nº: [12255/18](#)

Número da Licitação: 00039/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos de entrega imediata para atender as necessidades dos serviços de saúde do Município

Data do Certame: 07/03/2018 às 08:00

Local do Certame: SALA DE REUNIÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL

Valor Estimado: R\$ 642.752,88



Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca
Documento TCE nº: [12269/18](#)
Número da Licitação: 00011/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisições parceladas de Medicamentos destinados a Assistência Farmacêutica junto as Unidades Básicas de Saúde, CAPS'S, SAMU e a Farmácia Básica do Município de Itapororoca/PB
Data do Certame: 27/02/2018 às 08:15
Local do Certame: SALA DA CPL
Valor Estimado: R\$ 2.371.778,58

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 15/02/2018:
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Várzea
Documento TCE nº: [11722/18](#)
Número da Licitação: 00010/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Contratação de serviços de Transporte de Estudantes da zona rural para a sede do Município, a cargo da Secretaria da Educação do Município de Várzea –PB
